

editais, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Buritama, aos 06 de julho de 2017.

CABREÚVA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0000504-38.2015.8.26.0080 - Ordem n. 0628/15

O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr. Alexandre Chiochetti Ferrari, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Karolayne Fernanda Fernandes de Souza, Rua Campo Belo, 27, e/ou 37, Novo Bonfim - CEP 13315-000, Cabreúva-SP, brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Guarda por parte de Diego Gomes Batista, alegando em síntese que a requerida deixou o menor de 11 meses sob cuidados de terceiros e que não tem meios de saber como o mesmo se encontra, estando o requerente disposto a promover o bem estar do menor, regularizando a situação por meio de Termo de Guarda e Responsabilidade em seu nome por ser ele seu genitor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, aos 21 de julho de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0000578-68.2010.8.26.0080 - Ordem nº 0337/10

A Doutora Alexandre Chiochetti Ferrari, MM, Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, da Comarca de de Cabreúva, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao executado GUMERCINDO DE PAULA PRADO, brasileiro, viúvo, eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 4.099.666-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 891.517.478-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de REGINA KIYOKO SHIMOHARA, em face de SILVANO PIRES DE MENEZES FILHO E GUMERCINDO DE PAULA PRADO, alegando em síntese: que por força de Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, nº 66, Bairro Jacaré, Cabreúva/SP, os executados se comprometeram, solidariamente, dentre outras, a pagarem os alugueres e encargos contratuais e que, estando inadimplentes no período compreendido entre novembro/1996 a agosto/1997. Requer a execução do crédito no valor de R\$ 33.849,39 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) e condenação no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios de 20%. Não havendo pagamento, requer a penhora "on line" pelo sistema Bacenjud e, subsidiariamente, a penhora de 50% do imóvel matrícula 32.012 do Cartório de Registro de Imóveis de Itu/SP, de propriedade do executado Gumerindo de Paulo Prado. Requer provar o alegado por todos os meios admitidos, dá à causa o valor de R\$ 33.849,39. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida apontada (artigo 652 do Código de Processo Civil, sob pena de penhora (artigo 652, parágrafo 1º do Código de Processo Civil), podendo opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Nos termos do artigo 652-A do Código de Processo Civil, foram fixados honorários advocatícios em 10% do valor da execução, que serão reduzidos pela metade em caso de pagamento no prazo de 3 (três) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Ademar Clemente Nunes, 11, Jacaré - CEP 13318-000, Fone: (11) 4529-4172, Cabreúva-SP.

Cabreúva, 18 de julho de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0000639-84.2014.8.26.0080 - Ordem n. 0627/14

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Chiochetti Ferrari, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Wylliancy Pereira dos Santos Polizelli, lugar incerto e não sabido, separada judicialmente, brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Conversão de Separação Judicial Em Divórcio por parte de William Rodrigues Polizelli, alegando em síntese que decorrido mais de um ano da decretação da Separação Judicial pretende convertê-la em Divórcio, com fulcro no Código Civil. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, aos 21 de julho de 2017.

EDITAL - PRAZO DE 10 DIAS.
PROCESSO Nº 1001582-16.2016.8.26.0080

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, P. ÚNICO) DA LEI 11.101/05 COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MIPAL INDÚSTRIA DE EVAPORADORES LTDA. e APLAM PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 1001582-16.2016.8.26.0080

O Dr. Alexandre Chiochetti Ferrari, MM^o. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Cabreúva/SP, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por parte do Sr. Maurício Galvão de Andrade, Administrador de Empresas, inscrito no CRA SP sob n^o 135527 e Contador, inscrito no CRC SP sob n^o 1SP 168436/O-0, nomeado Administrador Judicial nos autos do pedido de Recuperação Judicial requerida por MIPAL INDÚSTRIA DE EVAPORADORES LTDA. e APLAM PARTICIPAÇÕES LTDA., foi apresentado PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontra juntado aos autos às fls. 575 e ss., sendo fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005.

FAZ SABER TAMBÉM QUE, com base nos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais das empresas em recuperação judicial e nos documentos que lhe foram apresentados, na forma do caput do artigo 7^o da Lei 11.101/05, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente, pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação abaixo:

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS: 1 - ADALBERTO GALHARDO DE LIMA R\$ 10.908,36; 2 - ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 14.000,00; 3 - ADRIANO ROGERIO SOARES DA SILVA R\$ 4.867,56; 4 - ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS R\$ 11.009,65; 5 - ALEX OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO R\$ 12.961,56; 6 - ALMEIDA & GREGORIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 21.000,00; 7 - AMARILDO PINTO R\$ 9.337,57; 8 - ANDRE TADEU BITTENCOURT R\$ 8.444,08; 9 - ANTONIO CARLOS PRADO R\$ 4.492,88; 10 - ARNALDO SEVERINO INOCENCIO R\$ 8.807,25; 11 - ARTUR AUGUSTO MORAIS JAHRMANN R\$ 45.846,74; 12 - BRUNO NUNES NOGUEIRA FEITOSA R\$ 21.871,90; 13 - CAROLINA FARKAS DOS SANTOS R\$ 7.848,03; 14 - CRISTIANE DA SILVA R\$ 2.050,61; 15 - DAMIÃO LEONDA R\$ 8.600,76; 16 - DIEGO DOS SANTOS R\$ 14.200,83; 17 - DIOVANE CRISTIANO PEREIRA R\$ 21.079,35; 18 - DOMINGOS HENRIQUE VIEIRA R\$ 138.313,68; 19 - EDGAR APARECIDO DA CRUZ R\$ 2.373,70; 20 - EDISON CARLOS SABINO R\$ 2.648,81; 21 - EDIVAN DE JESUS MOREIRA R\$ 8.571,28; 22 - EDNEI SANTOS BARBOSA R\$ 5.011,82; 23 - EDSON MARTINS DA SILVA R\$ 2.186,91; 24 - ELDER ALESSANDRE LEITE R\$ 5.309,97; 25 - ELSON ALVES DE ALMEIDA R\$ 9.070,25; 26 - EMERSON IAGO DOS SANTOS R\$ 1.890,62; 27 - EMERSON SAMUEL DE CARVALHO R\$ 9.386,90; 28 - ERLEI DIONISIO DE SANTANA R\$ 5.080,48; 29 - EVERTON MATEUS IECENJO R\$ 10.819,70; 30 - FABIO BATISTA DA SILVA R\$ 9.622,86; 31 - FLAVIA FELIX OLIVEIRA ODONE R\$ 16.408,89; 32 - GILBERTO LEONEL DA SILVA R\$ 49.960,99; 33 - GILBERTO ROMANATTO R\$ 36.338,59; 34 - GISLAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA R\$ 7.786,55; 35 - HUGO ROBERTO DOS SANTOS R\$ 15.862,00; 36 - IDAIR SAE GUTIERI R\$ 10.637,91; 37 - ILDEI AZEVEDO DE SOUSA R\$ 1.745,59; 38 - IRELANDO CARLOS BARBOZA R\$ 40.406,32; 39 - ISRAEL DA CONCEIÇÃO R\$ 4.615,16; 40 - IZAIAS PONTES SANTANA R\$ 2.437,86; 41 - JADILSON VIEIRA DE LIMA R\$ 11.539,91; 42 - JANIO MARCIEL PEREIRA NASCIMENTO R\$ 2.455,87; 43 - JESSE DA SILVA NAZARIO R\$ 8.072,49; 44 - JOEL CRUZ DE LIMA R\$ 13.672,08; 45 - JONATAS ZORZI R\$ 4.605,46; 46 - JOSE CASSIO VENANCIO R\$ 8.331,80; 47 - JOSE CLOVIS PEREIRA DA SILVA R\$ 12.109,32; 48 - JOSE EULDO BARROS PEREIRA R\$ 25.659,31; 49 - JOSE MADSON DE OLIVEIRA SILVA R\$ 5.480,61; 50 - JOSE NAZARIO DOS SANTOS R\$ 7.535,40; 51 - JOSIMAR LOURENÇO DA SILVA R\$ 5.213,30; 52 - KATIA BARBOSA DA SILVA R\$ 5.114,34; 53 - LEANDRO CARDOSO SOARES R\$ 2.125,42; 54 - LEONARDO VASCONCELOS ESTEVAM PINTO R\$ 5.477,79; 55 - LEVI PEREIRA DE ARAUJO R\$ 24.933,80; 56 - LIRIAN KEIKO MAKIMOTO R\$ 2.208,79; 57 - LUCAS DE JESUS SANTOS R\$ 6.332,88; 58 - LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA R\$ 1.710,74; 59 - LUCIMAR DE ASSIS DA SILVA R\$ 7.908,54; 60 - LUIZ RODOLFO FERREIRA DA SILVA R\$ 10.417,90; 61 - MARCELO DOS SANTOS BUSTOS R\$ 9.334,20; 62 - MARCIO JOSE FELICIANO R\$ 5.122,54; 63 - MARCIO RAMOS SOC ADVOGADOS R\$ 4.000,00; 64 - MARCOS ALESSANDRO CRESPILHO R\$ 15.425,13; 65 - MARCOS ANTONIO PARREIRA R\$ 15.207,36; 66 - MARCOS CESAR DOS SANTOS R\$ 7.506,11; 67 - MARINEZ LUZIA RIBEIRO R\$ 5.108,08; 68 - MAURO ROBERTO VENANCIO R\$ 14.677,68; 69 - MICHEL HENRIQUE BRAMBILLA R\$ 24.968,86; 70 - ODAIR JOSE DAS GRAÇAS VIEIRA R\$ 5.340,40; 71 - ODAIR JOSE PEREIRA DA SILVA R\$ 12.955,52; 72 - OZEIAS DA SILVA PINTO R\$ 2.093,69; 73 - PATRICIA DA SILVA COSTA R\$ 10.016,03; 74 - PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES R\$ 5.339,15; 75 - PAULO CELESTINO MENDES LEME R\$ 6.104,43; 76 - RICARDO CHAVES PINTO R\$ 1.961,16; 77 - RICARDO PEDRO DA SILVA R\$ 12.736,40; 78 - RICHARD GARCIA ALVES DE MELLO R\$ 132.712,24; 79 - RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA RODRIGUES R\$ 10.714,44; 80 - ROBERTO RODRIGUES DA SILVA R\$ 20.357,20; 81 - ROBERTO SALVIANO FERREIRA R\$ 7.068,76; 82 - ROBSON FERREIRA DA SILVA R\$ 11.545,02; 83 - RODOLFO ANTUNES MIOSSI R\$ 21.076,51; 84 - RODRIGO SIMOES DE SOUZA R\$ 2.256,67; 85 - RODRIGUES JUNIOR ADVOGADOS R\$ 6.194,08; 86 - ROMULO PORTELA CORDEIRO R\$ 14.731,50; 87 - SAMUEL WESLEY BLANCO SANCHES R\$ 6.932,58; 88 - SEBASTIANA NUNES DE PAIVA R\$ 15.490,58; 89 - SIDNEY APARECIDO SANTANAGO R\$ 11.709,17; 90 - TIAGO FERREIRA DA SILVA R\$ 5.507,61; 91 - TIAGO MENDES R\$ 18.181,58; 92 - TIAGO SCHELOTAG R\$ 3.724,54; 93 - VALDEMAR PACHECO DOS SANTOS R\$ 15.552,25; 94 - VILMAR APARECIDO DA SILVA R\$ 17.627,54; 95 - VINICIUS FERREIRA DA SILVA R\$ 5.771,49; 96 - VITOR OLIVEIRA SANTANA DE ALMEIDA R\$ 9.264,69; 97 - WAGNER FRANCISCO DE JESUS R\$ 27.333,27; 98 - WELINGTON RODRIGO DE SOUSA R\$ 9.045,74.

TOTAL CLASSE I = R\$ 1.325.413,92

CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 99 - ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA R\$ 11.113,20; 100 - ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.793,64; 101 - ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 1.890,97; 102 - ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 5.714,25; 103 - ADP BRASIL LTDA R\$ 12.077,30; 104 - ALCOA ALUMINIO S/A R\$ 190.963,28; 105 - ALINUTRI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 79.434,89; 106 - ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA R\$ 3.854,60; 107 - ALUMIPLAST COM.DE METAIS LTDA R\$ 41.910,19; 108 - AMSS INDUSTRIA MECANICA LTDA R\$ 33.372,03; 109 - ANHANGUERA COM FERRAMENTAS LTDA R\$ 20,00; 110 - ARCONIC INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA R\$ 39.679,54; 111 - ARMACELL BRASIL LTDA R\$ 4.643,76; 112 - ARMAZEM 1001 COMERCIO DE CESTAS BASICAS E DE NATAL LTDA. R\$ 22.292,50; 113 - ART BEND DO BRASIL LTDA R\$ 5.279,24; 114 - ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE REFRIGERANTES COND VENTI AQUECIMENR\$ 2.697,00; 115 - ASTEN & CIA LTDA R\$ 31.213,22; 116 - ATLAS COPCO BRASIL LTDA R\$ 4.109,04; 117 - AUTO POSTO PINHAL CABREUVA LTDA. R\$ 14.402,54; 118 - BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 142.844,01; 119 - BANCO ITAU CARD S/A R\$ 1.157,34; 120 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. R\$ 3.312.323,80; 121 - BANCO SAFRA S.A. R\$ 753.647,56; 122 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 2.692,85; 123 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 130.130,38; 124 - BLUE LIGHT IND.COM.EIRELLI R\$ 42.091,19; 125 - BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA R\$ 4.201,60; 126 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 627.854,91; 127 - CALDEIRARIA CALDLASER LTDA R\$ 1.450,82; 128 - CAMPCLEAN COM IMP EXP LTDA R\$ 12.192,41; 129 - CENTRO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 20.535,00; 130 - CENTRO IND ESTADO SAO PAULO R\$ 2.709,00; 131 - CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA R\$ 4.300,00; 132 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP R\$ 6.381,31; 133 - CIABE INDUSTRIA BRASILEIRA DE EVAPORADORES EIRELI R\$ 1.102,50; 134 - COMP.DIST.DE ALUMINIO SA R\$ 5.417,53; 135 - CONEVALVULAS COMERCIO DE TUBOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.671,10; 136 - CONSULT ENGENHARIA E AVALIACOES LTDA R\$ 10.323,50; 137 - DELPHOS SERVICOS DE VIGIL. E SEG. EIRELLI R\$ 61.988,05; 138 - EBM MOTORES VENTILADORES LTDA R\$ 699.820,56; 139 - ELCO

DO BRASIL LTDA R\$ 296.206,17; 140 - ELEKTRO ELETREC SERVS S/A R\$ 18.370,56; 141 - EMICOL ELETRO ELETRONICA S/A R\$ 32.844,00; 142 - EQUITRONIC EQUIP ELETRONICOS LTDA R\$ 14.162,90; 143 - ESPIRAL PARAF FERRAMENTAS LTDA R\$ 21.390,48; 144 - EXACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE SENSORES LTDA R\$ 249,48; 145 - EXPURGA GUAU S/C LTDA R\$ 1.754,91; 146 - FLAVIO JOSE SANTOS DE ASSIS R\$ 1.450,82; 147 - FRIAR REPRESENTACOES LTDA R\$ 1.270,67; 148 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R\$ 45.543,32; 149 - GCE COMERCIO INTERNACIONAL DE PAPEIS LTDA R\$ 544,80; 150 - GLOBALCOLOR TINTAS INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 17.278,07; 151 - IOB INFORMAÇÕES PUBL. JURIDICAS LTDA. R\$ 9.943,00; 152 - IRMAOS PUPIN & CIA LTDA R\$ 1.730,10; 153 - J.S.ANAYA IND COM LTDA R\$ 2.625,00; 154 - KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 738,00; 155 - KELPEN OIL BRASIL LTDA R\$ 3.700,00; 156 - KSS BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL ELETRICA E ELETROELETRONICA LTDA R\$ 2.495,04; 157 - LABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS, ROTULOS ADESIVOS E EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 5.053,47; 158 - LABSYNTH PRODS P/ LABOR LTDA R\$ 588,80; 159 - LAFAN QUIMICA FINA LTDA R\$ 111,80; 160 - LODEC METALL-HANDEL GMBH USD 10.725,72; 161 - MART MADEIRAS E EMBALAGENS LTDA R\$ 98.464,92; 162 - MATERIAIS FOX - MATERIAS PRIMAS SECUNDARIAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 8.924,00; 163 - MAURANO & MAURANO LTDA R\$ 50.320,61; 164 - MERC COM MATERIAIS CONSTR LTDA R\$ 1.229,72; 165 - METALURGICA VARZEA PAULISTA S.A R\$ 2.517,49; 166 - MMS MULTIACOS METAIS E SERVICOS LTDA R\$ 21.264,56; 167 - MULTIBOR ARTEF BORRACHA LTDA R\$ 33.344,00; 168 - MURATA DO BRASIL LTDA R\$ 472,20; 169 - NOVELIS DO BRASIL LTDA R\$ 224.554,88; 170 - ORION SISTEMAS ELETRICOS ELETRONICOS LTDA. R\$ 1.961,38; 171 - PARANAPANEMA S/A R\$ 450.113,53; 172 - PLACTERM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E ISOL LTDA R\$ 13.583,16; 173 - PLASTFOAM IND COM PLASTICOS LTDA R\$ 844,56; 174 - PLASTINCOLOR IND COM LTDA R\$ 11.300,00; 175 - PROPINTEC PINTURAS TECNICAS LTDA R\$ 7.846,34; 176 - RADAR FERRO E ACO LTDA R\$ 258.627,70; 177 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 2.777,98; 178 - REFRIGERACAO MARECHAL LTDA R\$ 9.448,66; 179 - REVIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E COMERCIO LTDA R\$ 1.250,49; 180 - RHEAVEN COMERCIAL IMP. E EXPORTADORA LTDA R\$ 2.187.993,25; 181 - ROSS SOUTH AMERICA LTDA R\$ 3.500,54; 182 - SEDES ELBAC IND RESISTENCIAS LTDA R\$ 43.775,03; 183 - SHOCK METAIS NAO FERROSOS LTDA R\$ 31.716,22; 184 - SOLVEN SOLVENTES QUIMICOS LTDA R\$ 1.232,00; 185 - SOUTHCO BRASIL COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 2.217,00; 186 - STAMP SPUMAS FITAS PS TEC LTDA R\$ 442,26; 187 - STYROTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA R\$ 11.175,42; 188 - SUKIRA COM IMP EXP LTDA R\$ 4.848,58; 189 - TASCO LTDA R\$ 446,20; 190 - TECHNO PAPER REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PAPEIS LTDA R\$ 3.486,80; 191 - TELEFONICA BRASIL S/A R\$ 3.201,82; 192 - TELEFONICA DATA S.A. R\$ 2.952,72; 193 - TELELOK CENTRAL DE LOCAOES E COMERCIO LTDA R\$ 216,60; 194 - TERMOMECANICA SAO PAULO S/A R\$ 7.716.595,46; 195 - TIROLIXO GESTAO DE RESIDUOS LTDA R\$ 540,02; 196 - TRANSFORMADORES JUNDIAI LTDA R\$ 3.669,53; 197 - UMICORE BRASIL LTDA R\$ 106.167,30; 198 - UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO R\$ 270.397,15; 199 - VFER - FERRAMENTARIA EIRELI R\$ 5.805,00; 200 - WAGO ELETROELETRONICOS LTDA R\$ 47.667,20; 201 - WEG TINTAS LTDA R\$ 9.355,51; 202 - WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA R\$ 1.660,25; 203 - WHITE MARTINS GASES INDS LTDA R\$ 31.425,57; 204 - WV INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$ 11.394,61; 205 - ZIEHL-ABEGG BR IMP EXP COM EQP LTDA R\$ 680.511,86; 206 - MARIA LEILA PALMA PELEGRINELLI R\$ 1.450.000,00; 207 - RODRIGUES JUNIOR ADVOGADOS R\$ 541,00.

TOTAIS CLASSE III = R\$ 20.661.129,08 USD 10.725,72

CLASSE IV CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME E EPP: 208 - A C GALVAO BRAGA ME R\$ 1.284,00; 209 - A.C.MINGOTTI LOCAOES - ME R\$ 16.500,00; 210 - AEROTRAVEL VIAG.TURISMO LTDA - ME R\$ 1.683,26; 211 - ALCINO ANTONIO CONSTRUCAO - ME R\$ 2.832,20; 212 - AMILCAR & FONTES SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP R\$ 11.887,00; 213 - ANGELITO DIANOR CONRAD ME R\$ 48.976,85; 214 - ASAP TRANSPORTES LTDA EPP R\$ 4.674,86; 215 - ATTA TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA - ME R\$ 1.951,08; 216 - AUTO MECANICA MARCAO EMMANOELLI LTDA - ME R\$ 370,00; 217 - BERTO & CASTALDELLI CONSULTORIA LTDA - ME R\$ 33.887,40; 218 - CAPACITECH SERVICE DRIVES RIBEIRAO PRETO EIRELI - ME R\$ 9.650,00; 219 - CAPOZZI & GOMES REPRES.COML.LTDA - ME R\$ 16.724,18; 220 - CARTOVALE IND COM EMB LTDA - EPP R\$ 970,03; 221 - CASSIO MARCELO PICCOLO - ME R\$ 120,00; 222 - CLEIDE APARECIDA DE ANDRADE LANCHONETE - ME R\$ 193,00; 223 - CODEQ SUPRIMENTOS P/ESCRITORIO LTDA - EPP R\$ 1.383,39; 224 - COLD PROJECTS LTDA - ME R\$ 45.000,00; 225 - CORIA PROMOCOES LTDA. - ME R\$ 2.175,60; 226 - DATHA UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI - ME R\$ 650,00; 227 - DDP COMUNICACAO VISUAL LTDA ME R\$ 361,20; 228 - DIGE IND COM ARTEF BORRACHA EIRELI-EPP R\$ 20.015,43; 229 - DIST.JUNDIAI PECAS P/REFR.LTDA - EPP R\$ 145,00; 230 - DM AFIACOES DE FERRAMENTAS LTDA - ME R\$ 1.290,00; 231 - ELETRICBOX IND. E COM. DE CAIXAS P/ COM. ELE. LTDA - EPP R\$ 11.896,74; 232 - EMPICAMP COMERCIO E SERVICOS DE EMPILHADEIRAS LTDA - EPP R\$ 637,60; 233 - FABIO MATTIOLI REFRIG.ME R\$ 12.148,82; 234 - FEDERMAX RESIDUOS LTDA - ME R\$ 950,00; 235 - FIBRAMETAL EQUIP INDS EIRELI ME R\$ 11.413,50; 236 - FRIMEC IND COM LTDA ME R\$ 4.752,72; 237 - FW CACAMBAS LTDA ME R\$ 1.372,00; 238 - GERSON ROBSON FURLAN E CIA LTDA - ME R\$ 224,00; 239 - GLOBAL METAS EXPORTACAO LTDA - ME R\$ 38.732,50; 240 - GRAFICA RIGAMONTI LTDA-ME R\$ 1.115,00; 241 - GS SERVICOS DE REPUXO LTDA - EPP R\$ 1.296,00; 242 - GUEDES CONSTR E ACABAMENTO LTDA-EPP R\$ 851,61; 243 - GUSTAVO EUSTAQUIO GOMIDE R\$ 2.160,00; 244 - HELMA CANDIDA XAVIER DE SOUZA - ME R\$ 7.711,29; 245 - ICQL QUIMICA LTDA - EPP R\$ 33.065,28; 246 - ITATINTAS COMERCIO TINTAS LTDA - EPP R\$ 890,75; 247 - ITU-DIESEL LTDA - EPP R\$ 1.429,60; 248 - J.ARAUJO DA SILVA REP DE EQ ME R\$ 9.105,00; 249 - J.SEGAN REPRES.COML.LTDA EPP R\$ 21.906,04; 250 - JM & MARINA LOC.VEIC.LTDA-EPP R\$ 6.007,33; 251 - JOSE VALDEMAR FEDERZONI CABREUVA - ME R\$ 950,00; 252 - JUND TECH DIESEL LTDA - EPP R\$ 2.600,00; 253 - JUNDIFIX DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP R\$ 530,00; 254 - JVA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP R\$ 2.100,04; 255 - LEQFORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA - EPP R\$ 4.793,00; 256 - LIXOTRANS S/A TRANSP LTDA EPP R\$ 5.599,00; 257 - LIYAN BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP R\$ 24.848,77; 258 - LOCADORA CABREUVA LTDA - ME R\$ 56,59; 259 - LOUVETIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA. - ME R\$ 1.088,02; 260 - LUGLI ENGENHARIA DE APLICACAO LTDA-EPP R\$ 44.209,85; 261 - LVR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME R\$ 4.531,12; 262 - M.R.J. SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME R\$ 2.000,00; 263 - MARY EDITORA REFRIGERACAO LTDA - EPP R\$ 186,00; 264 - MASTTER ABC MANUTENCOES E SERVICOS EM EXAUSTORES EIRELI - EPP R\$ 760,00; 265 - METALCLEAN PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP R\$ 2.182,70; 266 - METALURGICA JAM LTDA EPP R\$ 42.365,84; 267 - MOURY FERNANDES & CIA LTDA - ME R\$ 2.013,69; 268 - MULTIMODAL RODOVIARIO BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME R\$ 68.703,21; 269 - NOSTRA VIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP R\$ 2.339,10; 270 - OXIGENIO JUNDIAI COML GASES EQ.LTDA-EPP R\$ 1.109,64; 271 - PACTA COM.SERV.DE TERMODINAMIC LTDA - ME R\$ 9.462,00; 272 - PAIOL MADEIRAS LTDA - ME R\$ 91.081,10; 273 - PAPELARIA PAPELECIA JACARE LTDA-ME R\$ 2.710,79; 274 - PARC USINAGEM LTDA - EPP R\$ 14.142,00; 275 - PLASBEL IND COM PLASTICOS LTDA - EPP R\$ 4.118,40; 276 - PLT COMERCIO PLASTICOS LTDA ME R\$ 1.167,10; 277 - QUALY

PISO COMERCIO EIRELI - ME R\$ 672,83; 278 - QUIMI QUALI LABORATORIO, ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP R\$ 2.913,00; 279 - REGINA RUMI YOSHIGAVA MARQUES - ME R\$ 7.792,05; 280 - RETENTIVE ACESSORIOS PARA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME R\$ 65,00; 281 - RIÇAVI COMERCIO E USINAGEM EIRELI - EPP R\$ 91,20; 282 - RVEDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP R\$ 3.120,00; 283 - SAMG REPRES.COMERCIAIS LTDA ME R\$ 5.586,88; 284 - SAVIKORT IND. E COM. DE MAQ. E FER. LTDA - ME R\$ 849,96; 285 - SENSU ADMINISTRACAO E PARTICIP.LTDA-EPP R\$ 36.707,72; 286 - SERVCAMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP R\$ 3.225,00; 287 - SOFT TECNOLOGIA LTDA - ME R\$ 2.950,00; 288 - SOLDATECH COMERCIAL LTDA EPP R\$ 501,50; 289 - STALLO COM MATS ELETRICOS LTDA - EPP R\$ 20.877,12; 290 - SUPRINORTE COM.PROD.INF.LTDA-ME R\$ 38.377,14; 291 - TECPRAG TECNOLOGIA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP R\$ 460,00; 292 - TWR TRANSPORTADORA EIRELI EPP R\$ 2.393,00; 293 - UVW COMPUTACAO GRAFICA LTDA - EPP R\$ 5.267,83; 294 - VERA LUCIA GOMES NOGUEIRA LUCIO - ME R\$ 807,93; 295 - VIGO VENDING LTDA - ME R\$ 4.453,80; 296 - VINICIUS FRANCISCHETTI EPP R\$ 79.958,23; 297 - VL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME R\$ 2.619,59; 298 - BACCARAT & ALMEIDA CONS.EMP.LTDA - ME R\$ 18.057,06; 299 - AMAURI MALVEZZI JUNIOR ME R\$ 1.020,00; 300 - JF ETIQUETAS LTDA ME R\$ 3.356,25; 301 - WM ENGENHARIA LTDA - EPP R\$ 5.600,00;
TOTAL CLASSE IV = R\$ 973.761,31

FAZ SABER também ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou ao Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, apresentar ao Juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, podendo as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005, ter acesso aos documentos que serviram de base para a elaboração desta relação, no escritório do Administrador Judicial, situado na Rua Jaceru, 384, cj. 204 Brooklin, São Paulo, SP, Tel: (11) 3360-0500, e-mail: rjmipal@mgaconsultoria.com.br, com agendamento prévio.

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cabreúva, aos 21 de julho de 2017.

CAÇAPAVA

Juizado Especial Cível

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ(A) DE DIREITO SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JANETE DE FARIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0105/2017

Processo 1000173-05.2017.8.26.0101 - Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material - Denise Moraes do Nascimento e outro - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000173-05.2017.8.26.0101 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Helena Cardoso Coutinho Cronemberger, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que tendo sido proposta uma ação de Procedimento do Juizado Especial Cível por parte de Nilsen Macedo do Nascimento, falecido no decorrer do processo, foi determinada a suspensão do processo e a publicação do presente EDITAL, para que, no prazo de trinta dias, que fluirá após a publicação do presente edital, apresente-se a habilitação de eventuais herdeiros, tudo conforme a r. determinação: "Vistos. O falecimento do autor da ação, advogado que estava em pleno exercício da profissão nesta Comarca por ocasião de sua morte, é fato público. Assim, suspendo o andamento do processo, nos termos do artigo 313 do Código de Processo Civil e determino a publicação de edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a habilitação de eventuais herdeiros. Decorrido o prazo, tornem conclusos." Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 28 de junho de 2017. - ADV: DIOGO AUGUSTO CENTURION DE MOURA (OAB 245453/SP)

1ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL NATÁLIA PETRI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0436/2017

Processo 1002757-79.2016.8.26.0101 - Interdição - Tutela e Curatela - N.F.C.S. - - M.A.F. - M.B.C. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Maria Benedita Cardoso, REQUERIDO POR Neli de Fatima Cardoso dos Santos e outro - PROCESSO Nº1002757-79.2016.8.26.0101. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caçapava, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Helena Cardoso Coutinho Cronemberger, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/05/2017, foi decretada a INTERDIÇÃO de Maria Benedita Cardoso, CPF 087.512.908-04, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADORAS, em caráter DEFINITIVO, as Sr(a). NELI DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS E MARIA APARECIDA FERREIRA . O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caçapava, aos 24 de julho de 2017. - ADV: RAONI VICTOR AMORIM (OAB 361277/SP)

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL NATÁLIA PETRI